

RESULTADO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018-FMLF

PROCESSO Nº 004/2018-FMLF

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos para Elaboração do Projeto de

Arquitetura e Engenharia para o novo Terminal de Ônibus da Barroquinha - Salvador/BA

EMPRESAS HABILITADAS: Maisquatro Empreendimentos Ltda;

GBM Arquitetura, Consultoria e Projetos Complementares EIRELI-EPP;

A&P Arquitetura e Urbanismo EPP.

LICITANTE VENCEDORA: Maisquatro Empreendimentos Ltda.

VALOR GLOBAL: R\$ 391.334,78 (trezentos e noventa e um mil trezentos e trinta e quatro reais e setenta e oito centavos)

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 23/05/2018.

Salvador, 23 de maio de 2018.

LÍCIA MARIA FRANÇA CARDOSO
Presidente da CPL

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação- COPEL atendendo a decisão do Sr. Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Licitação nº 013/2018
Pregão Eletrônico nº 010/2018
Processo nº250/2018

Objeto: Aquisição com entrega CIF (Custo, seguro e Frete de responsabilidade do fornecedor), para uso na Metalurgia e demais demandas da Desal, conforme discriminados na descrição e quantidade do Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

Empresa: D FORMAS INSTALAÇÕES E DIVISÓRIAS LTDA - ME
CNPJ: 73.472.227/0001-03
Valor da Proposta: R\$ 16.690,00 (dezesesseis mil, seiscentos e noventa reais)
Data da Homologação: 22 de maio de 2018

O Processo Administrativo correspondente está com vista franqueada aos interessados, nos dias úteis das 8:00h às 12:00h e 13:00h às 17:00h na COPEL - DESAL, no endereço: BR 324, Km 8,5, Pirajá.

Salvador, 23 de maio de 2018.

LÍVIA IRACEMA SILVA DOS SANTOS
Presidente/COPEL

CONTRATOS**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ****RESUMO DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROMESSA IRRETRATÁVEL****DE COMPRA E VENDA Nº010/2018**

Objeto: Área de 9.473,00m² (nove mil, quatrocentos e setenta e três metros quadrados), localizado à RUA CLARIVAL DO PRADO VALADARES, S/N, CODLOG 6014-3, Bairro: PITUBA/IGUATEMI, Cidade: SALVADOR, Estado: BAHIA, País: BRASIL. Inicia-se a descrição do Perímetro:

Do ponto P00, de coordenadas UTM 8.564.898,330 Ne 558.395,550 E, de azimute 113°43'45" e com a distância de 7,60 m até o ponto P01.

Do ponto P01, de coordenadas UTM 8.564.895,290 Ne 558.402,480 E, de azimute 113°57'45" e com a distância de 22,20 m até o ponto P02.

Do ponto P02, de coordenadas UTM 8.564.886,260 Ne 558.422,790 E, de azimute 113°35'50" e com a distância de 17,30 m até o ponto P03.

Do ponto P03, de coordenadas UTM 8.564.879,320 Ne 558.438,680 E, de azimute 113°36'39" e com a distância de 13,10 m até o ponto P04.

Do ponto P04, de coordenadas UTM 8.564.874,060 Ne 558.450,700 E, de azimute 113°58'45" e com a distância de 8,70 m até o ponto P05.

Do ponto P05, de coordenadas UTM 8.564.870,520 Ne 558.458,680 E, de azimute 113°41'19" e com a distância de 14,40 m até o ponto P06.

Do ponto P06, de coordenadas UTM 8.564.864,730 Ne 558.471,860 E, de azimute 115°6'50" e com a distância de 10,00 m até o ponto P07.

Do ponto P07, de coordenadas UTM 8.564.860,500 Ne 558.480,890 E, de azimute 115°22'47" e com a distância de 10,60 m até o ponto P08.

Do ponto P08, de coordenadas UTM 8.564.855,960 Ne 558.490,460 E, de azimute 120°26'37" e com a distância de 3,90 m até o ponto P09.

Do ponto P09, de coordenadas UTM 8.564.853,970 Ne 558.493,840 E, de azimute 132°10'37" e com a distância de 4,70 m até o ponto P10.

Do ponto P10, de coordenadas UTM 8.564.850,810 Ne 558.497,330 E, de azimute 155°35'16" e com a distância de 2,10 m até o ponto P11.

Do ponto P11, de coordenadas UTM 8.564.848,880 Ne 558.498,210 E, de azimute 175°17'38" e com a distância de 2,50 m até o ponto P12.

Do ponto P12, de coordenadas UTM 8.564.846,400 Ne 558.498,410 E, de azimute 195°53'41" e com a distância de 2,40 m até o ponto P13.

Do ponto P13, de coordenadas UTM 8.564.844,130 Ne 558.497,770 E, de azimute 211°52'7" e com a distância de 10,10 m até o ponto P14.

Do ponto P14, de coordenadas UTM 8.564.835,590 Ne 558.492,460 E, de azimute 212°44'16" e com a distância de 7,30 m até o ponto P15.

Do ponto P15, de coordenadas UTM 8.564.829,430 Ne 558.488,500 E, de azimute 220°4'8" e com a distância de 6,30 m até o ponto P16.

Do ponto P16, de coordenadas UTM 8.564.824,620 Ne 558.484,450 E, de azimute 228°40'6" e com a distância de 6,30 m até o ponto P17.

Do ponto P17, de coordenadas UTM 8.564.820,440 Ne 558.479,700 E, de azimute 238°53'50" e com a distância de 4,50 m até o ponto P18.

Do ponto P18, de coordenadas UTM 8.564.818,110 Ne 558.475,830 E, de azimute 246°42'53" e com a distância de 2,60 m até o ponto P19.

Do ponto P19, de coordenadas UTM 8.564.817,080 Ne 558.473,460 E, de azimute 256°58'31" e com a distância de 1,70 m até o ponto P20.

Do ponto P20, de coordenadas UTM 8.564.816,700 Ne 558.471,810 E, de azimute 265°4'28" e com a

distância de 4,60 m até o ponto P21.

Do ponto P21, de coordenadas UTM 8.564.816,310 Ne 558.467,260 E, de azimute 265°58'48" e com a distância de 13,60 m até o ponto P22.

Do ponto P22, de coordenadas UTM 8.564.815,360 Ne 558.453,680 E, de azimute 262°59'29" e com a distância de 11,40 m até o ponto P23.

Do ponto P23, de coordenadas UTM 8.564.813,970 Ne 558.442,370 E, de azimute 263°28'56" e com a distância de 28,90 m até o ponto P24.

Do ponto P24, de coordenadas UTM 8.564.810,690 Ne 558.413,650 E, de azimute 262°34'27" e com a distância de 5,10 m até o ponto P25.

Do ponto P25, de coordenadas UTM 8.564.810,030 Ne 558.408,620 E, de azimute 263°20'15" e com a distância de 4,00 m até o ponto P26.

Do ponto P26, de coordenadas UTM 8.564.809,570 Ne 558.404,690 E, de azimute 266°47'29" e com a distância de 8,00 m até o ponto P27.

Do ponto P27, de coordenadas UTM 8.564.809,120 Ne 558.396,670 E, de azimute 265°59'24" e com a distância de 10,90 m até o ponto P28.

Do ponto P28, de coordenadas UTM 8.564.808,360 Ne 558.385,820 E, de azimute 266°19'31" e com a distância de 12,90 m até o ponto P29.

Do ponto P29, de coordenadas UTM 8.564.807,540 Ne 558.372,980 E, de azimute 271°50'49" e com a distância de 12,90 m até o ponto P30.

Do ponto P30, de coordenadas UTM 8.564.807,950 Ne 558.360,130 E, de azimute 271°42'39" e com a distância de 19,60 m até o ponto P31.

Do ponto P31, de coordenadas UTM 8.564.808,540 Ne 558.340,520 E, de azimute 284°23'38" e com a distância de 1,50 m até o ponto P32.

Do ponto P32, de coordenadas UTM 8.564.808,910 Ne 558.339,080 E, de azimute 307°32'56" e com a distância de 1,10 m até o ponto P33.

Do ponto P33, de coordenadas UTM 8.564.809,550 Ne 558.338,240 E, de azimute 317°51'42" e com a distância de 1,10 m até o ponto P34.

Do ponto P34, de coordenadas UTM 8.564.810,360 Ne 558.337,510 E, de azimute 11°29'17" e com a distância de 15,00 m até o ponto P35.

Do ponto P35, de coordenadas UTM 8.564.825,020 Ne 558.340,490 E, de azimute 10°3'55" e com a distância de 1,30 m até o ponto P36.

Do ponto P36, de coordenadas UTM 8.564.826,250 Ne 558.340,710 E, de azimute 11°32'53" e com a distância de 12,40 m até o ponto P37.

Do ponto P37, de coordenadas UTM 8.564.838,400 Ne 558.343,190 E, de azimute 54°40'36" e com a distância de 11,70 m até o ponto P38.

Do ponto P38, de coordenadas UTM 8.564.845,180 Ne 558.352,750 E, de azimute 22°55'23" e com a distância de 15,00 m até o ponto P39.

Do ponto P39, de coordenadas UTM 8.564.859,030 Ne 558.358,610 E, de azimute 25°50'36" e com a distância de 0,60 m até o ponto P40.

Do ponto P40, de coordenadas UTM 8.564.859,540 Ne 558.358,860 E, de azimute 39°54'16" e com a distância de 1,10 m até o ponto P41.

Do ponto P41, de coordenadas UTM 8.564.860,370 Ne 558.359,550 E, de azimute 41°51'44" e com a distância de 1,90 m até o ponto P42.

Do ponto P42, de coordenadas UTM 8.564.861,750 Ne 558.360,790 E, de azimute 32°58'7" e com a distância de 1,70 m até o ponto P43.

Do ponto P43, de coordenadas UTM 8.564.863,200 Ne 558.361,730 E, de azimute 35°19'46" e com a distância de 2,70 m até o ponto P44.

Do ponto P44, de coordenadas UTM 8.564.865,400 Ne 558.363,290 E, de azimute 34°47'53" e com a distância de 10,00 m até o ponto P45.

Do ponto P45, de coordenadas UTM 8.564.873,600 Ne 558.368,990 E, de azimute 36°54'32" e com a

distância de 6,50 m até o ponto P46

Do ponto P46, de coordenadas UTM 8.564.878,780 Ne 558.372,880 E, de azimute 37°22'39" e com a distância de 11,80 m até o ponto P47

Do ponto P47, de coordenadas UTM 8.564.888,160 Ne 558.380,040 E, de azimute 38°26'37" e com a distância de 3,60 m até o ponto P48

Do ponto P48, de coordenadas UTM 8.564.891,000 Ne 558.382,300 E, de azimute 41°12'31" e com a distância de 1,30 m até o ponto P49

Do ponto P49, de coordenadas UTM 8.564.891,960 Ne 558.383,140 E, de azimute 41°14'17" e com a distância de 2,90 m até o ponto P50

Do ponto P50, de coordenadas UTM 8.564.894,140 Ne 558.385,050 E, de azimute 50°34'13" e com a distância de 1,50 m até o ponto P51

Do ponto P51, de coordenadas UTM 8.564.895,100 Ne 558.386,220 E, de azimute 59°6'26" e com a distância de 3,30 m até o ponto P52

Do ponto P52, de coordenadas UTM 8.564.896,800 Ne 558.389,060 E, de azimute 71°16'49" e com a distância de 4,20 m até o ponto P53

Do ponto P53, de coordenadas UTM 8.564.898,140 Ne 558.393,010 E, de azimute 85°36'35" e com a distância de 2,60 m até o ponto P00.5,81 Ne 8.564.299,38 E, de azimute 2°43'16,95" e com a distância de 45,26 m, até o ponto P10.

Processo N°: 18.532/2018

Concorrência: 010/2018

Promitente/Vendedor: **MUNICÍPIO DE SALVADOR**

CNPJ: 13.927.801/0001-49

Promissário/Comprador: **BEETHOVEN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**

CPF/MF: 30.006.923/0001-11

Valor Total: R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais)

Amparo Legal: Leis Municipais n° 9.233/2017, 8.655/2014, 8.421/2013; 4.484/92, 3.293/83 e Lei Federal n° 8.666/93

Data da Assinatura: 21/05/2018

Salvador, 23 de maio de 2018.

Assinam:

PAULO GANEM SOUTO
MUNICÍPIO DE SALVADOR
Promitente Vendedor

RENATO RIBEIRO DE ANDRADE BOTELHO
BEETHOVEN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
Promissário Comprador

PAULA GUIMARÃES FONSECA
BEETHOVEN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
Promissário Comprador

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N° 508/2018

PROCESSO: 6585/2017.

CONTRATO n° 9912347605-60/2014.

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.

LEI FEDERAL N° 8.666/93.

LEI MUNICIPAL N° 4.484/92.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - SEMGE N° 050/2013, 20/03/2014.

CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT.

DATA DE ASSINATURA: 23 de maio de 2018.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
CASA CIVIL	250100	3.3.90.39	0.1.00	400,00
CODESAL	250134	3.3.90.39	0.1.00	200,00
COGEL	250102	3.3.90.39	0.1.00	120,00
DESAL	250104	3.3.90.39	0.1.00	350,00
FCM	250111 251400 251600	3.3.90.39	0.1.00 0.2.51	240,00
FGM	250133	3.3.90.39	0.1.00	300,00
FMLF	250124	3.3.90.39	0.1.00 0.2.50	350,00
GABP	250127	3.3.90.39	0.1.00	893,67
GCM	250115	3.3.90.39	0.1.00	100,00
LIMPURB	250110	3.3.90.39	0.1.00 0.2.50	200,00
PGMS	250114	3.3.90.39	0.1.00	350,00
SALTUR	250121	3.3.90.39	0.1.00	200,00
SECIS	135400	3.3.90.39	0.1.00	750,00
SECULT	250131	3.3.90.39	0.1.00	500,00
SEDUR	250132	3.3.90.39	0.1.00	7.200,00

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SEFAZ	250108	3.3.90.39	0.1.00	6.400,00
SEINFRA	250125	3.3.90.39	0.1.00	120,00
SEMAN	250103	3.3.90.39	0.1.00	166,67
SEMGE	250136	3.3.90.39	0.1.00	7.700,00
SEMGE/FUMPRES	257700	3.3.90.39	0.2.03	10.000,00
SEMOB	250122	3.3.90.39	0.1.00	100,00
SEMOP	250128	3.3.90.39	0.1.00	2.000,00
SEMP/NOF	250119	3.3.90.39	0.1.00	340,00
SEMTEL	250113 232400 252500	3.3.90.39	0.1.00 0.1.24	300,00
SEMUR	250107	3.3.90.39	0.1.00	70,00
SMED	250117 251900	3.3.90.39	0.1.01 0.2.04 0.2.19	600,00
SMS	250106 249300	3.3.90.39	0.1.02 0.2.14 0.2.19	2.500,00
SPMJ	251700 251800 134400 250116	3.3.90.39	0.1.00	400,00
SUCOP	250130	3.3.90.39	0.1.00	300,00
TRANSALVADOR	250123	3.3.90.39	0.2.50 0.1.00	200,00

Salvador, 23 de maio de 2018.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

N° 9912347605-60/2014

PROCESSO N° 6585/2017.

OBJETO: prorrogar por mais 12 (doze) meses, conforme art. 62, § 3º, inciso II da lei 8.666/93, o prazo de vigência do Contrato n° 9912347605-60/2014.

CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT.

CNPJ/MF sob n.º 34.028.316/0005-37.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR GLOBAL: 4.042.599,72 (quatro milhões, quarenta e dois mil, quinhentos e noventa e nove reais e setenta e dois centavos).

DATA DE ASSINATURA: 23 de maio de 2018.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
CASA CIVIL	250100	3.3.90.39	0.1.00
CODESAL	250134	3.3.90.39	0.1.00
COGEL	250102	3.3.90.39	0.1.00
DESAL	250104	3.3.90.39	0.1.00
FCM	250111 251400 251600	3.3.90.39	0.1.00 0.2.51
FGM	250133	3.3.90.39	0.1.00
FMLF	250124	3.3.90.39	0.1.00 0.2.50
GABP	250127	3.3.90.39	0.1.00
GCM	250115	3.3.90.39	0.1.00
LIMPURB	250110	3.3.90.39	0.1.00 0.2.50
PGMS	250114	3.3.90.39	0.1.00
SALTUR	250121	3.3.90.39	0.1.00
SECIS	250105	3.3.90.39	0.1.00
SECULT	250131	3.3.90.39	0.1.00
SEDUR	250132	3.3.90.39	0.1.00
SEFAZ	250108	3.3.90.39	0.1.00
SEINFRA	250125	3.3.90.39	0.1.00
SEMAN	250103	3.3.90.39	0.1.00
SEMGE	250136	3.3.90.39	0.1.00
SEMGE/FUMPRES	257700	3.3.90.39	0.2.03
SEMOB	250122	3.3.90.39	0.1.00
SEMOP	250128	3.3.90.39	0.1.00
SEMP/NOF	250119	3.3.90.39	0.1.00
SEMTEL	250113 232400 252500	3.3.90.39	0.1.00 0.1.24